



## COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

---

### RESOLUÇÃO DO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA – CBH-BG nº 51/2017.

**“Aprova o Calendário Anual de 2018 das reuniões da Plenária do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG”.**

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH BG, criado através do Decreto Estadual nº 38.260 de 16 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CBH-BG, Subseção 1.3, Artigo 11º §1º “As reuniões ordinárias terão seu calendário fixado na última reunião do ano anterior”.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as datas das reuniões de 2018 do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG, conforme indicado:

Reuniões Ordinárias: **19.04.18; 19.07.18; 18.10.18; 20.12.18.**

Reuniões Extraordinárias: **15.01.18; 15.03.18 e 28.03.18.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

Izidro Paes Leme Arthou

Diretor Geral do Comitê Baía de Guanabara